



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 014/2008 – CONSU

06 de agosto de 2008

EMENTA: Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Direito da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua o Art. 12, II do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o processo nº 23125.004760/2007-60,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar "**Ad Referendum**" a matriz curricular do Curso de Direito da Universidade Federal do Amapá, a qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 06 de agosto de 2008.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU